

Submete-se a aprovação o projeto de decisão de classificação da Casa de Eduardo de Sousa Guimarães, na Rua de Mouzinho de Albuquerque, em Matosinhos, como monumento de interesse municipal.

A casa foi mandada construir em 1913 por Eduardo de Sousa Guimarães, no arruamento então denominado de Rua de Afonso Costa, tendo para tal solicitado licença junto da Câmara Municipal de Matosinhos. O projeto é da autoria do arquiteto Leandro de Moraes.

Eduardo de Sousa Guimarães nasceu no Porto em 1884 e faleceu em Matosinhos, em 1955. Residiu temporariamente na Alemanha, onde conheceu uma senhora alemã, Katherine Eckenroth (Bad Kreuznach, Alemanha, 1886 - Matosinhos, 1947), com quem casou. A família passou posteriormente a residir em Matosinhos onde construiu a casa, cuja classificação se propõe, na zona sul de expansão da, então, vila.

Aquando da aquisição do terreno e da construção da casa, Matosinhos e Leça da Palmeira constituíam já uma realidade urbana consolidada. A expansão de Matosinhos para sul iniciara-se em 1866 com a elaboração do primeiro plano de urbanização para Matosinhos, da autoria do engenheiro e condutor de obras públicas Licínio Guimarães. O plano definia para a área que era designada por Areal do Prado, uma malha ortogonal, composta por uma série de quarteirões para serem ocupados por unidades industriais.

O terreno afeto à casa tem atualmente a área de 1997,5 m², embora, aquando da construção daquela, a sua área ultrapassasse 4 000 m². A área de implantação da casa é de 264 m²; a área de construção é de 589 m², acrescida de uma garagem com 40 m².

As áreas de jardim, que envolvem a casa por todos os lados, com as suas árvores, arbustos, demais vegetação, percursos e pátios, o muro de vedação frontal com os dois portões com os respetivos cobertos (hoje destruídos), são elementos com um papel fundamental de tipificação. A casa é de dimensão considerável, com compartimentos de áreas generosas. Desenvolve-se em três pisos - rés-do-chão, andar e sótão - aos quais acresce uma pequena área em cave na zona posterior.

Leandro Augusto de Moraes nasceu em 1884 (desconhece-se a data do seu falecimento), cursou Arquitetura Civil obtendo durante o 4.º ano a 1.ª menção honrosa do prémio Soares dos Reis e no ano seguinte a 1.ª classificação do mesmo.

Leandro de Morais foi um membro ativo da Sociedade dos Arquitectos Portugueses, formada em 1902, associação de arquitetos coetânea dos anos finais da monarquia e, principalmente, da primeira república; foi a antecessora do Sindicato Nacional dos Arquitectos que viria a ser formado em 1933, com o Estado Novo.

Foi vogal, juntamente com Rogério de Azevedo e Francisco de Oliveira Ferreira, da Sociedade dos Arquitectos do Norte, formada em 1920, presidida por Marques da Silva.

A Sociedade dos Arquitectos do Norte, constituía uma forma de desvinculação dos arquitetos do Porto daquele que era o organismo nacional: a Sociedade dos Arquitectos Portugueses. Em junho de 1923, um grupo de 14 arquitetos do Porto que Leandro de Morais integrou, assinou uma carta, endereçada ao presidente do organismo nacional, comunicando a decisão, em Assembleia Geral, de ingresso na Sociedade dos Arquitectos Portugueses.

Leandro de Morais é autor de numerosas obras na cidade do Porto, onde residia, sendo da sua autoria o Edifício do Montepio Geral na Avenida dos Aliados (n.º 90), no gaveto com a Rua do Dr. Magalhães Lemos, construído no ano de 1926 e seguintes.

A casa é de desenho eclético, próprio de um arquiteto formado em Arquitectura Civil na Escola de Belas-Artes do Porto, organismo à data dependente da Academia Portuense de Belas-Artes, e discípulo do arquiteto José Marques da Silva.

A sua importância para Matosinhos advém da erudição da sua origem que a distingue das suas contemporâneas casas de brasileiro, representadas por palacetes e casas imponentes com reconhecido valor patrimonial, mas que não possuem a mesma dimensão cultural como obra de arquitetura. A Casa de Eduardo de Sousa Guimarães constitui, em Matosinhos, exemplar único da arquitetura da época a que reporta, que é herdeira do romantismo europeu do século XIX.

A casa tem uma linguagem arquitetónica enraizada numa conceção académica, referenciada a modelos europeus trazidos por arquitetos nacionais que completaram a sua formação em França, na École des Beaux-Arts, e que marcou profundamente a cidade do Porto nos finais do Século XIX e nos primeiros 20 anos do século XX.

O sistema construtivo não é muito sofisticado, sendo notória a economia de meios nas soluções adotadas, um pouco na tradição das casas da época em zonas balneares.

O reconhecimento da importância deste imóvel com a sua classificação, facilitará mecanismos para a sua preservação, restauro e reabilitação. A sua presença acrescenta valor e complexidade à estrutura urbana onde se implanta, sendo reveladora da participação ativa de Matosinhos numa

época culturalmente muito rica na construção de uma realidade urbana, que envolveu uma vasta área que extravasou os limites estritos da cidade do Porto.

1. A apresentação desta proposta, com o contexto da informação que se presta, foi antecedida dos seguintes trâmites:

1.1. Em reunião de 6 de abril de 2021, a Câmara Municipal deliberou aprovar a abertura do procedimento de classificação da Casa de Eduardo de Sousa Guimarães, em Matosinhos, como monumento de interesse municipal, na sequência do trabalho e proposta da Comissão do Património Arquitetónico e Histórico.

1.2. Após essa decisão foram efetuadas as seguintes diligências:

1.2.1. Foi formalizada comunicação à Direção Regional de Cultura do Norte (Saída_ DMGT/ CPAH/ 2021/ 2939) e, através desta, à Direção Geral do Património Cultural, por ofício entregue em mão à primeira entidade em 07/05/2021.

1.2.2. Foi efetuada a publicação no Diário da República, 2.ª série, n.º 96, de 18 de maio de 2021, pelo Anúncio n.º 101/ 2021.

1.2.3. Foi comunicado à Junta da União das Freguesias de Matosinhos e Leça da Palmeira, por ofício entregue em mão no dia 14 de maio de 2021 (Saída_ DMGT/ CPAH/ 2021/ 2940), para divulgação nas suas instalações;

1.2.4. Foi efetuada a divulgação nos locais de estilo e na página eletrónica da Câmara Municipal através de Edital n.º 175, de 24 de maio de 2021.

2. A aprovação do projeto de decisão de classificação constitui o segundo passo para a classificação do bem imóvel como monumento de interesse municipal.

Tendo a Câmara Municipal comunicado a decisão de abertura do procedimento de classificação à DRCN e à DGPC, nos termos do artigo 61.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, não se tendo ainda pronunciado a Direção Geral do Património Cultural e tendo já sido excedido o prazo de 30 dias de que dispõe, podemos considerar o seu silêncio como parecer favorável.

3. Com a aprovação do projeto de decisão de classificação do imóvel pela Câmara Municipal, proceder-se-á às diligências previstas no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 309/2009 e no n.º 2 do artigo 9.º, conjugadas com o artigo 57.º do mesmo diploma:

3.1. Notificação do proprietário, nos termos do n.º 1 do artigo 9.º, do DL n.º 309/ 2009, de 23 de outubro.

3.1. Publicação no DR na 2.ª série.

3.2. Edital publicitado no site institucional do município, afixado no átrio dos Paços do Concelho, bem como na Junta de Freguesia do imóvel a classificar.

4. Completam esta informação os seguintes documentos constantes da etapa 11:

- a) Ofício remetido à Direção Regional de Cultura do Norte;
- b) Publicação no Diário da República, 2.ª série, n.º 96, de 18 de maio de 2021, pelo Anúncio n.º 101/ 2021;
- c) Ofício remetido à União das Freguesias de Matosinhos e Leça da Palmeira;
- d) Comprovativo relativo à publicação na página eletrónica do Câmara Municipal;
- e) Edital publicado nos locais de estilo;
- f) Comprovativo de notificação do proprietário e respetivo talão de registo dos CTT, com data de 7 de maio de 2021.

A competência da decisão é da Câmara Municipal.

Foram cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Pela CPAH: António Maia, isabel flores, Conceição Pires.